

EM:22.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS SANTOS DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041527-8, com proventos de **R\$ 826,91 (OITOCENTOS E VINTE SEIS REAIS E NOVENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDGAR CORREIAMATOS**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços , Classe “II”, padrão “A’**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040177-3, com os proventos de **R\$ 482,03 (QUATROCENTOS E OITENTAE DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a portaria de nº 21000-591-GB-DUGP, datada de 08/08/07, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais,de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, a **THADEU JOSÉ FERNANDES FORTES** , ocupante do cargo de **Médico, Classe III, padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020664-4, com proventos de **R\$ 4.274,39 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTAE QUATRO REAIS E TRINTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CRISTINA DE JESUS VELOSO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061180-8, com proventos de **R\$ 1.337,26 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTAE SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ELDA MARIA SOARES DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “A”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069357-0, com os proventos de **R\$ 930,55 (NOVECENTOS E TRINTAREAIS E CINQUENTAE CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANTÔNIA DE MOURA LEAL LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A’, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048196-3, com os proventos de **R\$ 1.130,69 (HUM MIL CENTO E TRINTAREAIS E SESENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/

03, a **JULIETA ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075710-1, com os proventos de **R\$ 1.240,69 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AGILCE MARIA BARREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074607-0, com proventos de **R\$ 1.237,13 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTAE SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, regra de transição - EC nº 41/03, a **URSULINA DA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059854-2, com proventos de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alínea “b” , com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **RAIMUNDA RODRIGUES GALDINO**, ocupante do cargo de **Agente operacional de serviços, Classe “I”, padrão “C”** , do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063502-2, com proventos de **R\$ 288,81 (DUZENTOS E OITENTAE OITO REAIS E OITENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:17.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERUSA MARIA DE SOUSA LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073049-1, com proventos de **R\$ 1.178,42 (HUM MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTAE DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.06.08

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art.3º § 2º da EC n 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais ao tempo de contribuição a **MARIA DE JESUS DE SOUSA BRITO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021433-7, com proventos de **R\$ 482,97 (QUATROCENTOS E OITENTAE DOIS REAIS E NOVENTAE SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.07.08

PORTARIA - **R E S O L V E** retificar a portaria de nº 21000-744-GB-DUGP, datada de 05/12/06, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 , a **MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059434-2, onde se lê o valor de 1.123,13, leia-se: R\$1.327,25 (**HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.